

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM
RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**

O Dirigente da UGE 180155 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que fica retificada a data de abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de **SERVICO DE LIMPEZA, ASSOIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A SEDE DA 2ª CIA DO 23º BPM/I**. A sessão pública ocorrerá no dia 27/02/2025, às 09h30, designando a referida abertura para o dia 28/02/2025, por meio do portal [Compras.Gov](http://www.compras.gov.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Um é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA UM
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

O Dirigente da UGE 180185 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **Contratação de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para CPAM-1**. A sessão pública ocorrerá no dia 26/02/2024, às 09h00, por meio do portal [Compras.Gov](http://www.compras.gov.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Área Um é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

**CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
CONCORRÊNCIA Nº CIAP- 90001/2025**

O Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CIAP, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, Canindeú, São Paulo/SP, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CIAP- 90001/2025, Processo Administrativo nº 057.00024763/2025-39, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de prevenção e combate de incêndio para obtenção do AVCB, conforme projeto executivo previamente elaborado para execução, na sede Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, localizada na Avenida Nova Carreira, nº 3659, Tucuruví/São Paulo-SP. A data limite para registro das propostas é o dia 28 de fevereiro de 2025, às 08h, por ocasião da realização da sessão pública. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente no Centro Integrado de Apoio Patrimonial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo e-mail ciapuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3327-7689/7642, com os componentes da Seção de Finanças.

**HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**

CONTRATANTE (UASG) 090120
OBJETO Aquisição de Material de Higiene Pessoal
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/02/2025 às 13:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

**HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025**

CONTRATANTE (UASG) 090120
OBJETO Aquisição de cadeira giratória
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/02/2025 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

**Modalidade: Pregão Eletrônico
Pregão nº: 90003/2025**

Processo nº: 024.00014128/2025-30
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Total de Itens Licitados: 03 (três)
Valor total da licitação: Sigiloso, nos termos do art. 24, da Lei nº 14.133/2021.
Disponibilidade do edital: 14/02/2025
Horário: das 08h00 às 17h59
Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 28/02/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOE/SP e PNCP

Elaine Maria Covre
Diretor Técnico de Saúde III
Hospital Nestor Goulart Reis/SES

**HOSPITAL NESTOR GOULART REIS
AMERICANO BRASILENSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**

CONTRATANTE: HOSPITAL NESTOR GOULART REIS
OBJETO: Contratação para realização de serviços de Manutenção (roçada) de 63 M² de área destinada a jardins, limpeza de 4,44 hectares de área verde, limpeza de bueiros, e todos os serviços realizados mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para realização do serviço.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2025 às 10h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: aberto MODO DE DISPUTA: menor preço PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 02400010305/2025-17
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

*** AVISO DE LICITAÇÃO *
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2025**

CONTRATANTE (UASG) 090141
OBJETO: Aquisição de fralda descartáveis infantis e geriátricas
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/03/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-000801/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

**Aviso de licitação
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025**

PROCESSO: 024.0019911/2024-62
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CPAP – MÁSCARA NASAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

**Aviso de licitação
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025**

PROCESSO: 024.00203933/2024-55
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – TERMÔMETRO DE VIDRO TIPO ESTUFA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

**Aviso de licitação
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025**

PROCESSO: 024.00208493/2024-22
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIJETAS DESCARTÁVEIS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

**Aviso de licitação
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025**

PROCESSO: 024.00017058/2025-71
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

**Aviso de licitação
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025**

PROCESSO: 024.00194563/2024-58
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto

**HOSPITAL MATERIDADE
LEONOR MENDES DE BARROS**

Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 28/02/2025 às 14h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

**HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: SEI: 024.0006105/2025-51
COMPRAS GOV: 90002/25
OBJETO: Aquisição de material de consumo-Suporte papel toalha
COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO : 90002/25
DO TIPO MENOR PREÇO, CUJA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ DIA 19/02/2025 ÀS 08:00HS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRAS.SP.GOV.BR

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviões de Licitações
República Pregão Eletrônico nº 08/2025 Processo nº 41993/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço técnico para execução de projetos de compensação ambiental (Córrego Chicaço) - Disputa dia 25/02/25 às 09h.

República Pregão Eletrônico nº 09/2025 Processo nº 41983/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço técnico para execução de projetos de compensação ambiental (Viário Pirarucu) - Disputa dia 25/02/25 às 14h.

Editalis disponíveis no site: www.carapicuiaba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiaba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 13 de fevereiro de 2025.
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que até às 15 horas do dia 07/03/2025 estará recebendo propostas referentes ao Chamamento Público 001/2025, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, TENDO POR OBJETO A REVITALIZAÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO DE CAMPOS DO JORDÃO, SITUADO NA RODOVIA FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO, KM 46 – VILA ALBERTINA, EM CAMPOS DO JORDÃO – SP. O recebimento das propostas será realizado exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, através da plataforma eletrônica <http://www.licitacao.composdojordo.com.br/>. A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordo.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico <http://www.licitacao.composdojordo.com.br/>; ou www.camposdojordo.sp.gov.br; "acesso no link - Editalis e Licitações".
Campos do Jordão, 13 de fevereiro de 2025.
FABIO MACHADO IZAR
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

AVISO DE SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS CREDCENAMIO 01/1PREM/2024

PROCESSO SEI Nº 6310.2024/0008145-9

Torna-se público que o sorteio para a formação da ordem do rol de credenciados referente - Processo Administrativo SEI nº 6310.2024/0008145-9 - CREDCENAMIO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE IMÓVEIS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, será realizado no dia 17/02/2025 das 10h00 às 12h00, no Auditório do 25º andar do Edifício Othon, situado na Libero Badur, nº 190 Centro - São Paulo -SP.

A documentação referente a esse Credenciamento poderá ser consultado também gratuitamente no site e https://capital.sp.gov.br/web/iprem/wj/acesso_a_informacao/362399.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico nº 36/2025. Processo 1306/2025 objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de software do tipo CAD pelo período de 3 anos. Secretaria Municipal de Obras.

O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 06/03/2025 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"

Nº Processo: 024.00010276/2025-85

Objeto: AQUISIÇÃO DE COBERTUR DE CARVÃO ATIVADO E OUTROS MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM.

Total de Itens Licitados: 11 (ONZE).

Valor total da licitação: sigiloso

Disponibilidade do edital: 17/02/2025

Horário: das 08:00 às 17:59

Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURUR/SP

Link do PNCP: www.gov.br/pncc/pt-br

Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2025 às 08:00HRS no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 26/02/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"

Nº Processo: 024.00010270/2025-16

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PALITO DE MADEIRA E OUTROS MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM.

Total de Itens Licitados: 05 (cinco).

Valor total da licitação: sigiloso

Disponibilidade do edital: 17/02/2025

Horário: das 08:00 às 17:59

Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURUR/SP

Link do PNCP: www.gov.br/pncc/pt-br

Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2025 às 08:00HRS no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 26/02/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90004/2025

CONTRATANTE (UASG) Grupo de Resgate – GRAU / 90200

PROCESSO: 024.00008396/2025-12

OBJETO: Aquisição de Máscara Cirúrgica e PFF2 para o Grupo de Resgate - GRAU

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 28/02/2025 às 08h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço/por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2025

CONTRATANTE (UASG) 090118

OBJETO AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTOS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 27/02/2025 às 08h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2025

CONTRATANTE (UASG) 090161

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CATETER INTRAVENOSO JEICO – RESTRITA – ENTREGA ÚNICA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA 27/02/2025 às 11h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/por item

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

**HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA
ABERTURA PREGÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: SEI: 024.00215113/2025-14
COMPRAS GOV: 90003/25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - LONGARINAS
COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO: 90003/25
DO TIPO MENOR PREÇO, CUJA DATA DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ DIA 28/02/2025 ÀS 09:00HS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRAS.SP.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico a partir de 14/02/2025:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025-SEI 024.00202665/2024-54
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de cateteres intravenoso para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 27/02/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

Eletrômidia **Eletrômidia S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ 09.347.516/0001-81 - NIRE 35.3.0045889-3 | Código CVM nº 02556-9-3

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Fevereiro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 17:00 horas, na sede da Eletrômidia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia"), com a possibilidade de participação por videoconferência (sistema híbrido).
2. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. 3. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. **Mesa:** Presidente: Luis Francisco Lora. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a realização, pela Companhia, da sua 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quinquagária, em série única, em conformidade com o disposto nos artigos 52 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e atualizada ("Lei das Sociedades por Ações"), no montante total de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Debêntures Simples", respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos do art. 6.385, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160", e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (II) a autorização aos diretores da Companhia para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) e o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como celebrar todos os documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 S.A., Brasil, Balcão - Balcão B3 ("B3"); e (III) a ratificação de todas e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores para a consecução da Emissão e da Oferta. 6. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o seguinte seqüente: (I) aprovar a realização da Emissão e da Oferta, as quais terão as seguintes principais características e condições, a serem estabelecidas no "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quinquagária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eletrômidia S.A." ("Escritura de Emissão"); (a) Número da Emissão: A Emissão constitui a 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia. (b) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). (c) Série Única: A Emissão será realizada em série única. (d) Banco Liquidante e Escritorador: O banco liquidante da Emissão e o escritorador das Debêntures será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira, com sede no Vale do Rio de Janeiro, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Banco Liquidante" e "Escritorador"), cujas definições incluem quaisquer outras instituições que venham a suceder o Escritorador e/ou o Banco Liquidante na prestação dos serviços de escrituração das Debêntures e/ou de banco liquidante no âmbito da Emissão, conforme o caso. (e) Agente Fiduciário: O agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos interesses da comunidade dos titulares de Debêntures ("Debênturistas" e, individualmente, "Debênturista"), será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88. (f) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, da Lei de Valores Mobiliários, das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", expedidas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em vigor desde 15 de julho de 2024 ("Guião ANBIMA"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, de forma indivisível e não solidária entre os Coordenadores (conforme definido abaixo) e a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela distribuição das Debêntures ("Coordenadores"), sendo a instituição intermediária líder designada como "Coordenador Líder", nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quinquagária, em Série Única, em 7ª (Sétima) Emissão da Eletrômidia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). (g) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (h) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures será a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"). (i) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escritorador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será comprovada pelo extrato expedido pela B3 em nome do Debênturista. (j) Espécie: As Debêntures serão da espécie quinquagária nos termos do art. 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. (k) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (l) Prazo e Data de Vencimento: O prazo de validade das Debêntures será de 36 (três) meses e cinco dias contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, na data a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão. (m) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (n) Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures. (o) Prazo de Subscrição e Integralização: Respeitado o previsto na Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer tempo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de distribuição da Oferta, observando o disposto nos artigos 48 e 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, em comum acordo, e ser, o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do art. 161 da Resolução CVM 160. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério, e de comum acordo, entre os Coordenadores, inclusive, no caso de alteração de qualquer uma das condições de subscrição e integralização das Debêntures, a qualquer tempo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de distribuição da Oferta, observando o disposto nos artigos 48 e 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, em comum acordo, e ser, o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do art. 161 da Resolução CVM 160. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério, e de comum acordo, entre os Coordenadores, inclusive, no caso de alteração de qualquer uma das condições de subscrição e integralização das Debêntures, a qualquer tempo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de distribuição da Oferta, observando o disposto nos artigos 48 e 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, em comum acordo, e ser, o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do art. 161 da Resolução CVM 160. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério, e de comum acordo, entre os Coordenadores, inclusive, no caso de alteração de qualquer uma das condições de subscrição e integralização das Debêntures, a qualquer tempo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de distribuição da Oferta, observando o disposto nos artigos 48 e 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, em comum acordo, e ser, o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do art. 161 da Resolução CVM 160. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério, e de comum acordo, entre os Coordenadores, inclusive, no caso de alteração de qualquer uma das condições de subscrição e integralização das Debêntures, a qualquer tempo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de distribuição da Oferta, observando o disposto nos artigos 48 e 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, em comum acordo, e ser, o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do art. 161 da Resolução CVM 160. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério, e de comum acordo, entre os Coordenadores, inclusive, no caso de alteração de qualquer uma das condições de subscrição e integralização das Debêntures, a qualquer tempo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de distribuição da Oferta, observando o disposto nos artigos 48 e 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, em comum acordo, e ser, o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do art. 161 da Resolução CVM 160. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério, e de comum acordo, entre os Coordenadores, inclusive, no caso de alteração de qualquer uma das condições de subscrição e integralização das Debêntures, a qualquer tempo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de distribuição da Oferta, observando o disposto nos artigos 48 e 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, em comum acordo, e ser, o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do art. 161 da Resolução CVM 160. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério, e de comum acordo, entre os Coordenadores, inclusive, no caso de alteração de qualquer uma das condições de subscrição e integralização das Debêntures, a qualquer tempo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de distribuição da Oferta, observando o disposto nos artigos 48 e 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, em comum acordo, e ser, o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do art. 161 da Resolução CVM 160. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério, e de comum acordo, entre os Coordenadores, inclusive, no caso de alteração de qualquer uma das condições de subscrição e integralização das Debêntures, a qualquer tempo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de distribuição da Oferta, observando o disposto nos artigos 48 e 59, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, a exclusivo critério dos Coordenadores, em comum acordo, e ser, o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do art. 161 da Resolução CVM 160. A aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, a exclusivo critério, e de comum acordo, entre os Coordenadores, inclusive, no caso de alteração de qualquer uma das condições de subscrição e integral